Câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 1328 DE 17 DE JULHO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal, receber em doação um automóvel VW/QUANTUM, de propriedade de Auto Locadora Áureo Sul Ltda.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação um automóvel VW/QUANTUM, de propriedade de AUTO LOCADORA ÁUREO SUL LTDA, sito a rua Ouro Preto, 00980, Porto Alegre - RS, CGC 89.864.482/001-31, automóvel este de placas IGI 9917, chassi 9BWZZZ33ZKP040208, combustível a álcool, espécie PAS/ Automóvel/ Ambulância , ano 1989, cor branca.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,17 DE JULHO DE 1997.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL